

ERRATA

A Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, vem através deste promover as seguintes retificações no que dispõe o Edital de Chamamento Público para Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC:

- Quanto ao **ITEM 2 – PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**, no subitem 2.1:

ONDE SE LÊ: “01/02/2022 A 02/03/2022”

LEIA-SE: “14/02/2022 A 15/03/2022”

- Quanto ao **ITEM 5 – DO CREDENCIAMENTO**, no subitem 5.1:

ONDE SE LÊ: “... documentação elencada no **ITEM 6.2**”

LEIA-SE: “... documentação elencada no **ITEM 6**”

- Quanto ao **ITEM 6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:**

ONDE SE LÊ: “6.1.1 – O envelope deverá constar os documentos os documentos descritos no Anexo I e deverá ser entregue devidamente lacrado”

LEIA-SE: “6.1– O envelope deverá constar os documentos descritos no Anexo I e deverá ser entregue devidamente lacrado”

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **PRORROGAR até o dia 15 de abril de 2022**, o prazo para o recebimento dos documentos inerentes ao Edital de Chamamento Público para o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC.
2. **ALTERAR o Cronograma de Atividades** constante no Item 8 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

| EVENTO | DATA |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Período de Requerimento de Credenciamento | 14/02 a 15/04/2022 |
| Resultado Preliminar das entidades credenciadas | 25/04/2022 |
| Período de Recurso contra o indeferimento | 26 a 29/04/2022 |
| Resultado definitivo das entidades credenciadas | 04/05/2022 |